Apresentação: 20/10/2025 17:31:18.603 - Mesa
INC n.2597/2025

CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL MARCOS TAVARES

REQUERIMENTO Nº , DE DE 2025

(Do Senhor Marcos Tavares)

Requer o envio de Indicação ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Saúde, solicitando a destinação de recursos financeiros federais para a implantação de uma Clínica Pública Veterinária no bairro Santa Cruz da Serra, município de Duque de Caxias, estado do Rio de Janeiro, com o objetivo de promover a qualidade de vida animal, prevenir doenças crônicas e oferecer tratamento especializado para condições associadas aos animais, garantindo um atendimento de excelência e contribuindo para o bem-estar dos pets e animais da região.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exa. seja enviada a Indicação anexa ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Saúde, solicitando a destinação de recursos financeiros federais para a implantação de uma Clínica Pública Veterinária no bairro Santa Cruz da Serra, município de Duque de Caxias, estado do Rio de Janeiro, com o objetivo de promover a qualidade de vida animal, prevenir doenças crônicas e oferecer tratamento especializado para condições associadas aos animais, garantindo um atendimento de excelência e contribuindo para o bem-estar dos pets e animais da região.

Sala das Sessões, em de de 2025.

MARCOS TAVARES
Deputado Federal
PDT-RJ

CD258328938300

Praça dos Três Poderes - Anexo IV – Gabinete 611 - Câmara dos Deputados - CEP: 70.160-900 – Brasília/DF
Contato: (61) 3215-5611 e-mail: dep.marcostavares@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258328938300
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Tavares

Apresentação: 20/10/2025 17:31:18.603 - Mesa
INC n.2597/2025

INDICAÇÃO Nº , DE DE 2025

(Do Senhor Marcos Tavares)

Solicito ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Saúde o envio de recursos financeiros para a implantação de uma Clínica Pública Veterinária no bairro Santa Cruz da Serra, município de Duque de Caxias, estado do Rio de Janeiro, com o objetivo de promover a qualidade de vida animal, prevenir doenças crônicas e oferecer tratamento especializado para condições associadas aos animais, garantindo um atendimento de excelência e contribuindo para o bem-estar dos pets e animais da região.

Senhor Ministro,

A presente solicitação tem por finalidade viabilizar o envio de recursos financeiros federais ao município de Duque de Caxias, com destinação específica ao bairro Santa Cruz da Serra, para a implantação de uma Clínica Pública Veterinária, com o objetivo de promover a qualidade de vida animal, prevenir doenças crônicas e zoonóticas e oferecer atendimento especializado, gratuito e acessível aos animais domésticos da região, contribuindo para o bem-estar animal, a saúde pública e o equilíbrio ambiental. O bairro Santa Cruz da Serra, localizado no terceiro distrito de Duque de Caxias, é uma das regiões mais populosas e de maior extensão territorial do município, abrigando um grande número de famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Nessas comunidades, é comum a presença de animais domésticos sem acompanhamento veterinário regular, o que favorece o surgimento de doenças infecciosas, o aumento do abandono e o desequilíbrio ambiental.

A implantação de uma Clínica Pública Veterinária em Santa Cruz da Serra proporcionará um atendimento contínuo e acessível, com foco em ações preventivas e educativas. O equipamento ofertará serviços de consultas clínicas,

CD258328938300

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258328938300
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Tavares

Apresentação: 20/10/2025 17:31:18.603 - Mesa
INC n.2597/2025

vacinação, castração, controle de zoonoses, cirurgias, orientação sanitária e campanhas de conscientização sobre guarda responsável, adoção e combate aos maus-tratos. A unidade também poderá funcionar como ponto de apoio para a vigilância sanitária e epidemiológica, integrando-se às políticas públicas de saúde, meio ambiente e educação do município.

A iniciativa está plenamente alinhada ao conceito internacional de Saúde Única (One Health), defendido pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e pela Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), que reconhece a interdependência entre a saúde humana, animal e ambiental. Dessa forma, a clínica contribuirá para o controle de zoonoses como leptospirose, raiva, esporotricose e leishmaniose, doenças que representam risco à população humana e que têm incidência relevante na Baixada Fluminense.

Do ponto de vista jurídico e constitucional, a proposta encontra respaldo no art. 23, inciso VII, e no art. 225 da Constituição Federal, que atribuem à União, aos Estados e aos Municípios a competência comum para proteger o meio ambiente, preservar a fauna e assegurar o bem-estar dos animais, vedando práticas de crueldade. Além disso, a medida está em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU, especialmente o ODS 3 (Saúde e Bem-Estar), o ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis) e o ODS 15 (Vida Terrestre).

A criação da Clínica Pública Veterinária em Santa Cruz da Serra representa um avanço nas políticas públicas de saúde e proteção animal em Duque de Caxias, promovendo o acesso gratuito a serviços essenciais, o controle populacional de cães e gatos, a redução de doenças zoonóticas e a educação da população para uma convivência mais saudável e responsável. Trata-se de uma iniciativa socialmente necessária, sanitariamente estratégica e ambientalmente responsável, que reafirma o compromisso do poder público com o bem-estar coletivo e a construção de uma cidade mais justa, solidária e sustentável para os moradores de Santa Cruz da Serra e de toda a Baixada Fluminense.

Sala das Sessões, em de de 2025.

MARCOS TAVARES
Deputado Federal
PDT-RJ

CD258328938300

Praça dos Três Poderes - Anexo IV – Gabinete 611 - Câmara dos Deputados - CEP: 70.160-900 – Brasília/DF
Contato: (61) 3215-5611 e-mail: dep.marcostavares@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258328938300
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Tavares